



Número: **0000617-79.2009.8.05.0114**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ITACARÉ**

Última distribuição : **12/08/2009**

Valor da causa: **R\$ 1.099.886,29**

Processo referência: **0000617-79.2009.805.0114**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CACIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (AUTOR)	LUDIMILA OLIVEIRA DA LUZ (ADVOGADO)
FUNCHAL LTDA (AUTOR)	FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (ADVOGADO) HUGO BATISTA DE CASTRO (ADVOGADO)
BANCO FIBRA S/A (AUTOR)	PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)
WARAPURA VILLA ENTREPRENEURS, LLC (AUTOR)	CLARA MOREIRA AZZONI (ADVOGADO) THOMAS BENES FELSBERG (ADVOGADO) LUAMAR SEPULVEDA SANTANA registrado(a) civilmente como LUAMAR SEPULVEDA FERREIRA NUNES (ADVOGADO)
PLANSERVICE ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA (AUTOR)	
HARMATTAN LTDA. (REU)	RODOLFO ELIAS CARVALHO QUADROS BARROS registrado(a) civilmente como RODOLFO ELIAS CARVALHO QUADROS BARROS (ADVOGADO) RENATA CALIXTO ANDRADE (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28557 698	05/07/2019 05:13	Documentação	Documentação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARUERI

FORO DE BARUERI

I^a VARA CÍVEL

Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 110, Jardim dos Camargos
CEP 06410-080, Fone: 4198-4844, Barueri-SP - E-mail:
barueri1cv@tjsp.jus.br



OFÍCIO

Processo nº: **0024796-31.2012.8.26.0068**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Civil - Busca e Apreensão**
Documento de origem: **OFÍCIO N. 1326/2012**
Requerente: **Caciel Indústria e Comércio Ltda**
Requerido: **Massa Falida da Harmattan Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da I^a Vara Cível do Foro de Barueri da Comarca de Barueri, Dr(a). Graciella Salzman, atendendo ao que foi requerido nos autos da ação em epígrafe, solicita a Vossa Excelência, INTIMAÇÃO da autora para juntar a taxa correspondente a pesquisa on-line, provimento 1864/2011.

Atenciosamente.

Barueri, 26 de novembro de 2012.

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).
JUIZ(A) DE DIREITO DA *
Dr(a). DA VARA CIVEL, COMERCIAL, FAMILIA E FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE ITACARÉ – BA –
Rua Joaquim Vieira, s/n, Centro Itacaré/BA -CEP. 45.530-000

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRACIELLA SALZMAN. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0024796-31.2012.8.26.0068 e o código 1W00000006620.



A T A D A A S S E M B L É I A G E R A L
C R E D O R E S - P R I M E I R A C O N V O C A Ç Ã O
R E A L I Z A D A P E L A M A S S A F A L I D A D A
H A R M A T T A N L T D A .



Aos DEZENOVE dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E TREZE (19.04.2013), às 10:00 horas, a Administradora Judicial da Massa Falida da Harmattan Ltda, Sra. Josefa Leovegilda Santana Mônaco, constituída pelo juízo da Vara dos Feitos Cíveis da Comarca de Itacaré-BA, processo nº 0000617-79.2009.805.0114, colheu as assinaturas dos credores que se fizeram presentes, conforme anexa de LISTA DE PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DOS CREDORES, partes integrantes desta Assembléia. Presente a Administradora Judicial, Dra. Josefa Leovegilda Santana Mona, OAB/BA 5849, presente o Representante da Empresa Caciel,•Representada por Gildasio José de Oliveira Júnior, acompanhado da advogada Ludmila Oliveira da Luz, OAB nº 30.650; Banco Fibra S/A,, por seu Representante legal, Dr. Ricardo Andreassa, OAB/SP 195865, acompanhado por sua advogada Rita de Cássia Grigoletto OAB/SP nº 176478; FUNCHAL LTDA•por seu Representante legal Fernando Marques de Souza, acompanhado de seu advogado Fernando Drummond OAB/MG 108112; ITACARÉ CAPITAL INVESTMENTS LLC,•por sua Representante Maria Edith Bertolletti Gambôa acompanhada de seu advogado, Bel. João Woiler, OAB/SP 15727, que também representa a PLANSERVICE ENG. ASSOCIADOS, conforme procuração apresentada à Administradora Judicial nesta oportunidade. Aberta a Assembleia passou o Juiz a formar o comitê, como não havia credor trabalhista passou então a indicação dos credores com garantia real, sendo indicado pela Empresa Itacaré Capital Investiments LLC na pessoa do Dr.João Woiler, e sendo indicado como Suplente a Dra. Maria Edith Bertolletti Gambôa. Pelos credores quiografados: Foi indicado como Presidente do Comitê dos credores quiografários, o Banco Fibra S/A, na pessoa do Dr. Paulo Guilherme de Mendonça Lopes, OAB/SP 98709, ressalvando o direito de ter o seu crédito corretamente classificado, tendo em vista que apresentou a impugnação de crédito para tanto, que aguarda julgamento. como primeiro suplente na classe dos credores quiografários foi eleita a credora Funchal Ltda, na pessoa de seu mandatário, Dr. Fernando Drummond, OAB/MG 108112 aprovados por unanimidade e como segundo suplente a empresa PLANSERVICE, Representada por Fernando Rustom Costacurta Fahham, brasileiro, engenheiro, casado, RG. Nº 6523559 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 87169363887, com endereço a Avenida 09 de julho 5.017, 9º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP. Foi requerido

*Al
awall
D
S/N*

pela Administradora Judicial e deferido a juntada dos instrumentos de
procuração e representação dos credores presentes, assim como de uma
certidão do SPU-Serviço Patrimônio da União e notificação do CRA nº 2005-
005708/TEC/NOT-1891, atual INEMA. Pelo advogado da Itacaré Capital foi
solicitado que sejam propostas medidas de proteção da posse da
propriedade em face da tentativa de posseiros entrarem na posse e furtarem
ativos da Massa Falida. Tendo em vista a formação do comitê, concedo o
prazo de 05 dias para que o comitê se pronuncie, caso haja interesse, nas
impugnações ainda não julgadas. Ficando consignado que as impugnações
feitas por negativa geral, serão tidos como créditos não impugnados. Pelo
comitê foi requerido que o prazo para manifestação seja ampliado para dez
dias, o que foi deferido pelo Juiz. Foi requerida a palavra pelo advogado
Thiago Braga Junqueira, OAB/SP 286786, Representante da empresa
Warapuru Restructuring Partners LLC, sendo que com a concordância dos
credores ele se manifestou apresentando uma proposta de aquisição dos
ativos da Massa Falida, sujeita a condições precedentes, explanando
oralmente aos credores a proposta que futuramente será juntada aos autos
para manifestação dos credores, oportunamente. Após a apresentação foi
juntada pela Empresa Warapuru uma petição com uma proposta e um
requerimento de convocação de Assembleia Geral de Credores para
discussão da proposta pelos credores. Pelo Juiz foi dito que: Tendo em vista
interesse dos credores em discutir a proposta, defiro o requerimento de
convocação de AGC com o intuito de aprovar ou rejeitar a proposta da
Warapuru, ficando convocada para o dia 28.05.2013 às 10:00 horas em 1ª
chamada; e caso não haja quorum fica a 2ª convocação designada para o
dia 04.06.2013 às 10:00 horas, sendo que deve ser publicado imediatamente
o Edital de Convocação, tendo em vista o prazo de 30 dias exigido pela.
Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz encerrar a presente assembleia
geral de credores, e firmado o presente termo, que será assinado por todos
os presentes. Eu, Sayonara Costa Ramos, Analista Judiciário, digitei e
subscrovo.

JUIZ DE DIREITO

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Assinado eletronicamente por: LUCIO DE PAULA DE SANT ANNA SOUZA - 05/07/2019 05:13:48

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070505134721900000027248872>

Número do documento: 19070505134721900000027248872

Num. 28557698 - Pág. 3



REPRESENTANTE DO COMITE DE CREDORES:

CRÉDITOS TRABALHISTAS: Não há.

CRÉDITOS COM GARANTIA REAL:

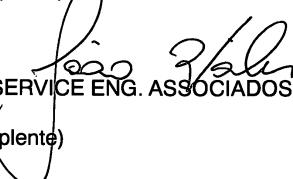

ITACARÉ CAPITAL INVESTMENTS LLC:

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:


BANCO FIBRA S/A


FUNCITAL LTDA:

(1º Suplente)


PLANSERVICE ENG. ASSOCIADOS

(2º Suplente)



Leite, Tosto e Barros

Advogados Associados



São Paulo, 16 de Abril de 2013.

À ADMINISTRADORA JUDICIAL JOSEFA LEOVEGILDA SANTANA MÔNACO.

Ref.: Administração Judicial da empresa HARMATTAN LTDA

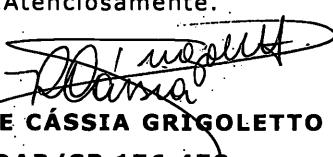
Ref.: Assembléia Geral de Credores.

Prezada Doutora,

Vimos pelo presente, em atendimento ao § 4º do artigo 37 da Lei nº 11.101/2005 entregar-lhe o instrumento de mandato outorgado pelo credor **BANCO FIBRA S/A**, com a finalidade de representação na Assembléia Geral que será realizada dia 19.04.13 às 09:30hs.

Sendo o que nos competia para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.


RITA DE CÁSSIA GRIGOLETTO

OAB/SP 176.478

São Paulo
Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017 - 5º andar - Itaim Bibi
CEP: 04530-001
Tel.: (55 11) 3847-3930 - Fax: (55 11) 3847-3800
tostoadvsp@tostoadv.com

Brasília
SAS - Quadra 1 - Lote 1 - Bloco M - salas
902/903/904
CEP: 70070-000
Tel./Fax: (55 61) 3321-4230
tostoadvbsb@tostoadv.com

Rio de Janeiro
Rua da Assembléia, 10 - Grupo 3010 - Centro
CEP: 2019-900
Tel./Fax: (55 21) 2531-1819
tostoadvri@tostoadv.com

www.tostoadv.com



Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 360 – 4º ao 9º andar
São Paulo – SP – Brasil - CEP: 04543-000
CNPJ 58.616.418/0001-08
Tel.: (11) 3811-4771 / Fax: (11) 3847-6770
www.bancofibra.com.br



PROCURAÇÃO

BANCO FIBRA S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.616.418/0001-08, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º ao 9º andares, São Paulo/SP, por seus diretores (1) **ANTONIO FRANCISCO DE LIMA NETO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 96002754791/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº. 231.877.943-00 e (2) **GLAUCO CAVALCANTE LIMA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 572.641/SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob nº. 239.508.201-59, ambos com endereço profissional à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº.. 360, 4º ao 9º andares, São Paulo/SP, por este instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: Drs. **RICARDO TOSTO DE OLIVEIRA CARVALHO**, OAB/SP 103.650, **ZANON DE PAULA BARROS**, OAB/RJ 18.329, **MURILLO DA SILVA FREIRE** OAB/SP 12.420, **PAULO GUILHÉRME DE MENDONÇA LOPES**, OAB/SP 98.709, **JORGE NEMR**, OAB/SP 117.256, **CHARLES ISIDORO GRUENBERG**, OAB/SP 198.636, **EDUARDO MAFFIA QUEIROZ NOBRE**, OAB/SP 184.958; **PATRÍCIA DE CASTRO RIOS**, OAB/SP 156.383, **RICARDO YAMAMOTO**, OAB/SP 178.342, **RODRIGO EDUARDO QUADRANTE**, OAB/SP 183.748, **MAURICIO DA SILVA LEITE**, OAB/SP 164.483 e **SANDRA MARA LOPOMO**, OAB/SP 159.219, **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO GRIGOLETTO**, OAB/SP 176.478, **LUCIANA ARDUIM FONSECA**, OAB/SP 143.634, **CAROLINE D'ALESSANDRO SIMIONATO**, OAB/SP 198.135, **RENATA GHEDINI RAMOS**, OAB/SP 230.015 e **SORAIA GHASSAH SALEH**, inscrita na OAB/RJ nº. 127.572; integrantes da sociedade Leite, Tosto e Barros Advogados Associados S/C, inscrita na OAB/SP sob o nº 1.762, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, para atuar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, conferindo-lhe ainda poderes especiais para confessar, desistir, trânsigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, especialmente para representar a outorgante na **Assembléia Geral de Credores** da empresa **HARMATTAN LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.027.021/0001-14**, nos termos do § 4º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, a ser realizada no dia 19 de abril de 2013, às 10h00min.

São Paulo, 16 de abril de 2013

BANCO FIBRA S.A.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA NETO

GLAUCO CAVALCANTE LIMA



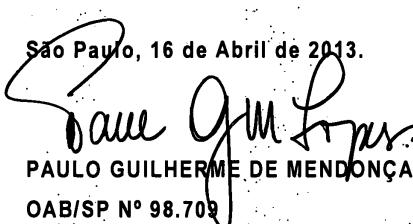
Leite Tosto e Barros
www.tostoadv.com.br



SUSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes da cláusula "ad judicia" a mim conferidos **BANCO FIBRA S.A.**, aos advogados **RITA DE CÁSSIA A. GRIGOLETTO SCHAHIN**, OAB/SP Nº 176.478, **FÁBIO ABOIM GUEDES**, OAB/SP 211.599, **CIBELE MIRIAM MALVONE TOLDO**, OAB/SP 234.610, **RAPHAEL MARTINUCCI** OAB/SP 283.592, **TIAGO MACKEY MARTINS DE ASSIS GOMES**, OAB/SP 243.775, **BRUNO CHECHETTI**, OAB/SP 256.840, **CAMILA RODRIGUES CARNIER DE ALMEIDA**, OAB/SP 244.432, **GIOVANNA PRATI DE AGUIAR GROSSI DIAS**, OAB/SP 237.547, **MARCIO SANTANA BATISTA**, OAB/SP 257.034, **ALEXANDRE LUIS PEREIRA MARQUES**, OAB/SP nº 279.717, **EMERSON YOSHIIKU UEHARA**, OAB/SP 315.262 e **LÍVIA MARTINS WANDICK DE SOUZA** OAB/SP 330.297 e os estagiários acadêmicos de direito, **PRISCILA MANOEL** OAB/SP 131.215-E, **HENRIQUE CESAR RODRIGUES LIMA**, OAB/SP 196.562-E; **ALINE DE MORAES SILVA** OAB/SP 196.652-E; **LEANDRO LOURENTE COUTO**, RG Nº 40.141.588-0 e **RAFAEL CARVALHO DE MIRANDA**, RG Nº 35.378.278-6, todos com escritório na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017 - 05º andar, São Paulo/SP.

São Paulo, 16 de Abril de 2013.


PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES
OAB/SP Nº 98.709



ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. PIWEF



Assinado eletronicamente por: LUCIO DE PAULA DE SANT ANNA SOUZA - 05/07/2019 05:13:48
<https://pj.e.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/list/view.seam?x=1907050513472190000027248872>
Número do documento: 1907050513472190000027248872

Num. 28557698 - Pág. 8

GLEP ENERGIAS RENOVÁVEIS E PARTICIPAÇÕES S.A.									
CNPJ/MF nº 08.358.724/0001-84									
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS (EM REAIS)									
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO									
Submetemos à apreciação dos senhores acionistas as Demonstrações Financeiras Resumidas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e 01 de janeiro de 2008.									
Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 e 01 de Janeiro de 2008 (Em Reais)									
Demonstrações do Resultado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Em Reais)									
Demonstrações dos Fluxos de Caixa - 31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Em Reais)									
Das atividades operacionais									
Prejuízo do exercício									
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:									
Equivalente patrimonial									
Despesas operacionais									
Ajuste para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:									
Equivalente patrimonial									
Despesas administrativas, comerciais e gerais									
Despesas financeiras									
Folhas líquida									
(+) Custos									
(-) Lucro bruto									
Despesas e receitas operacionais:									
Despesas administrativas, comerciais e gerais									
Despesas financeiras									
Folhas líquida									
(+) Custos									
(-) Lucro bruto									
Despesas e receitas operacionais:									
Despesas administrativas, comerciais e gerais									
Despesas financeiras									
Folhas líquida									
(+) Custos									
(-) Lucro bruto									
Despesas e receitas operacionais:									
Despesas administrativas, comerciais e gerais									
Despesas financeiras									
Folhas líquida									
(+) Custos									
(-) Lucro bruto									
Despesas e receitas operacionais:									
Despesas administrativas, comerciais e gerais									
Despesas financeiras									
Folhas líquida									
(+) Custos									
(-) Lucro bruto									
Despesas e receitas operacionais:									
Despesas administrativas, comerciais e gerais									
Despesas financeiras									
Folhas líquida									
(+) Custos									
(-) Lucro bruto									
Despesas e receitas operacionais:									
Despesas administrativas, comerciais e gerais									
Despesas financeiras									
Folhas líquida									
(+) Custos									
(-) Lucro bruto									
Despesas e receitas operacionais:									
Despesas administrativas, comerciais e gerais									
Despesas financeiras									
Folhas líquida									
(+) Custos									
(-) Lucro bruto									
Despesas e receitas operacionais:									
Despesas administrativas, comerciais e gerais									
Despesas financeiras									
Folhas líquida									
(+) Custos									
(-) Lucro bruto									
Despesas e receitas operacionais:									
Despesas administrativas, comerciais e gerais									
Despesas financeiras									
Folhas líquida									
(+) Custos									
(-) Lucro bruto									
Despesas e receitas operacionais:									
Despesas administrativas, comerciais e gerais									
Despesas financeiras									
Folhas líquida									
(+) Custos									
(-) Lucro bruto									
Despesas e receitas operacionais:									
Despesas administrativas, comerciais e gerais									
Despesas financeiras									
Folhas líquida									
(+) Custos									
(-) Lucro bruto									
Despesas e receitas operacionais:									
Despesas administrativas, comerciais e gerais									
Despesas financeiras									
Folhas líquida									
(+) Custos									
(-) Lucro bruto									
Despesas e receitas operacionais:									
Despesas administrativas, comerciais e gerais									
Despesas financeiras									
Folhas líquida									
(+) Custos									
(-) Lucro bruto									
Despesas e receitas operacionais:									
Despesas administrativas, comerciais e gerais									
Despesas financeiras									
Folhas líquida									
(+) Custos									
(-) Lucro bruto									
Despesas e receitas operacionais:									
Despesas administrativas, comerciais e gerais									
Despesas financeiras									

Banco Fibra S.A.
CNPJ/MF nº 58.616.418/0001-08 - NIRE 35 300.116.782
Extracto da ata do Reunião do Conselho
do Administrativo de 21/03/2012

Não sede da Cia., da dia 21/03/2012, às 11h, Mscro. Ricardo Steinbruch Presidente, Dr. Cláudio Henrique Schimidt - Secretário, Dr. Ricardo Steinbruch. Por unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração, presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: (I) Destituição do Sr. Meeserio Sonzini do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo de Negócios de Ativa e dada a Sr. Simone Schmidt Belotta Colombo do cargo de Diretora de Área, nessa data, restando, portanto, seus nomes rebaixados de quadro de administradores de Sociedade Os Conselheiros conagruaram seu cumprimento e agradecimentos ao Sr. Meeserio Sonzini e a Sr. Simone Schmidt Belotta Colombo pelos excelentes serviços prestados à Sociedade e ao exercício de suas funções; (II) Tendo em vista a indicação do Sr. Meeserio Sonzini do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo de Negócios de Ativa, os membros do Conselho de Administração presentes elegem para o cargo de Diretor Vice-Presidente do Conselho do Alacado, o Sr. Carlos Leitewitz, PNE nº 29871111 CIMCREF/CPMFCAPRA e CPP nº 225.472.338-35, mediante e comissionado em seu Paulo/SP, o qual será investido em seu cargo, e assumiria de tempo de posse no dia 01/04/2012. Ato final da Reunião do Conselho de Administração, após a homologação do Banco Central do Brasil, tendo o eleito declarado à assembleia, sob os parâmetros da lei, que não está inciso em nenhum dos crimes impeditivos do exercício de atividade mercantil: (III) O Diretor Vice-Presidente Executivo de Negócios de Ativa, o Sr. Meeserio Sonzini, da Sociedade, ali à primeira Reunião do Conselho de Administração da Companhia que ocorreu após a AGO a ser realizada em 2013, e investiu-se em seu cargo, após a homologação do Banco Central do Brasil, mediante a assunção de termo lavrado em livro próprio, e, declara desde já, para fins do disposto na art. 17º, §1º da L. 8.407/84 e na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3/04/2002, que não está inciso em nenhum dos crimes previstos em lei, não estando impedido para o exercício de atividade mercantil e clássica, ainda, que seja, após a realização da AGO a ser realizada em 2013, e investiu-se em seu cargo, após a homologação do Banco Central do Brasil, mediante a assunção de termo lavrado em livro próprio, e, declara desde já, para fins do disposto no art. 17º, §1º da supra citada Resolução do Conselho Monetário Nacional; (IV) Remuneração do Diretor ora eleito será definida oportunamente pelo Conselho de Administração em conformidade com a Resolução CMN 392/2010; (V) Decidem ainda deixar, por ora, o cargo de Diretor de Área; e (VI) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações aqui tomadas. Nada mais a tratar. 21/03/2012. Ricardo Steinbruch - Presidente, JUCEPB nº 312.934/12 de 19/07/2012.

Elektro Eletricidade e Serviços S.A.

ELETRO ELETRICIDADE S.A.
Companhia de Energia Elétrica S.A.
CNPJ/MF #02.334.200/0001-97 - NIRE 35.300.153.570
Ata da Reunião do Conselho de Administração
Data, Hora e Local: No dia 24 de julho de 2012, às 14h00min, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antônio de Souza, nº. 321, Jardim Novo América, CEP 13053-900. Presente: os senhores Conselheiros da Companhia, Francisco Javier Vilalta Sanchez, Santiago Martínez Martínez, José Ruiz Tuglés Larrañaga, Teófilo Lemos e Luiz Carlos Silva. Convocação: Cartas endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social. Mesa: Francisco Javier Vilalta Sanchez [Presidente] e Jessieca de Camargo Reach [Secretária]. Ordem do Dia:
(I) Aprovação de resultado da verificação de viabilidade de eventual Emissão de Ações da Companhia. Declarado que, dando inicio ao tratamento, sendo adiada para o dia 11 de Outubro, a votação da proposta de decisão, por unanimidade, autorizar a Diretoria a praticar, todo e qualquer ato ou providência necessária à verificação da praticidade de uma eventual emissão de debêntures pela Companhia, limitada ao valor indicativo total de R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais). Encerramento e Assinatura da Ata: Foi registrado que o material pertinente aos autos da Ordem do Dia encontra-se arquivado na pasta da Secretaria. Foi feita a leitura da ata, que foi aprovada e assinada pela presidente e assinada pelo seu procurador, a qual foi lida e assinada pelos demais Conselheiros presentes. Campinas, 24 de Julho de 2012
Ass.: Francisco Javier Vilalta Sanchez [Presidente], Jessieca de Camargo Reach [Secretária], Santiago Martínez Martínez García [Conselheiro], Mario José Ruiz-Tuglés Larrañaga [Conselheiro], Eduardo Capelaegastor Ruiz [Conselheiro], e Luiz Carlos Silva [Conselheiro].
Aprovado e assinado a cópia da ata levando o nome do Procurado e dou fé que

— Plural Capital Securitizadora S.A. —

CNPJ/MF # 12.610.764/0001-88 - NIRE 35.300.382.790
Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, hora e Lugar: 12/07/2012, às 10h, na sede da Cia., em Paulo/SP. R. Surubim, 373, c/c - 13. **2. Convocação e Presença:** A reunião foi convocada por dispensa, por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, com a convocação prevista nos termos do § 5º do Art. 18 do Estatuto Social de Companhia.

3. Composição da Mesa: Rodolfo Riechert - Presidente; de André Schmitt - Secretário; 4. **Ordem do Dia:** Releição dos membros de Diretoria, da Cia. 5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram que os membros da Diretoria, da Cia. seriam eleitos para o fim das respectivas mandatos de 2 anos contados a partir da data dos respectivos Termos de Posse, conforme o § 5º do Art. 23 do Estatuto Social; (a) **André Schwartz:** RG nº 87.641.409-1-IPF-PJ; CPF/MF nº 011.069.976-16, para o cargo de **Dirutor Presidente**; (b) **Gutemberg Steinberg:** RG nº 10.204-288-SSP/SP; CPF/MF nº 001.001.000-00, para o cargo de **Dirutor Administrativo**; (c) **Claudio Pracownik:** CASB/RJ nº 72.422.CCPFM nº 189.161-87-6, para o cargo de **Dirutor administrativo específico**; e (d) **Bernardo Neto Rech:** RG nº 81.021.555-955-RJ; CPF/MF nº 089.368.427-82, o cargo de **Dirutor administrativo auxiliar**. 6. **Declaração de Interesses:** Os Diretores declararam não terem nenhuma declaração de interesse a serem feitas, nem nenhuma declaração prevista no art. 51º e 52º de Lei nº 6.404, de 15/12/1976. 7. **Encerramento:** Nada havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspenso a reunião pelo tempo necessário à levatura da original desta Ata, a qual, após a sua aprovação, ficou assinada por: Rodolfo Riechert, Presidente; André Schwartz, Coordenador de Administração; Rodolfo Rech, Presidente de Eduardo Moreira; Diretoria: Releição: André Schwartz, Michel Gutemberg, Claudio Pracownik e Bernardo Neto Rech. André Schwartz, Presidente, JUCESP - 320.754/12-1 em 24/07/2012. André Schwartz secretário. Gisele Simeira

CAMARGO CORRÊA S.A.

CAMARAO CORREA S.A.
CNPJ/MF 01.098.905/0001-09 - NIRE 35 00145089
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 30 de Março de 2012. Arquivada na JUCESP sob
297.19/12-6 e 11.07.2012. Deliberado: I - Autorizar a intervenção
desta Sociedade, mediante a prestação de fiança nos contratos de
aporte de aeronaves da Camarão Correa Naval Participações Ltda., e
nos celebrados entre Estaleiro Atlântico Sul S.A. e o Banco Bradesco
S.A., limitada a sua participação acionária de 50% (cinqüenta por cen-
to), nos valores totais de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) e
2.972.151,00 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil e cinq-
üenta e um reais) por capital de giro, de 02 (dois) contratos com
a CDI mais 150% a.a. e vencimento em 04/07/2012; e 2 - A Diretoria
esta Sociedade, fica autorizada a praticar todos os atos necessários
para o cumprimento das deliberações acima, incluindo firmar, esta Sociedade,
imediatamente ou mediante nomeação de procuradores, todos os docu-

**Finamax S/A-Crédito,
Financiamento e Investimento**

MCM Medicines Holding S.A. —

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 20/abril/2012
Local, Hora e Lugar: Aos vinte (20) dias do mês de abril (04) do ano de
e doze (2012), às 10 horas (dez horas), na sede da Companhia
de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, na Avenida
Paulista, nº. 2.120, 19º Andar, Indianópolis, CEP: 04626-001. Presentes:
acionistas representando 100% do capital social, conforme foi verificado
nas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Messe Dirigentes
representantes: Maurício José Zangari Altane, Presidente, seção judicial
e administrativa, e domiciliado na Rua Lacerdópolis, nº 297, apto. 161, CEP 04606-001
de São Paulo, na Alameda Álvares, nº 927, apto. 161, CEP 04606-001
no CPF/MF sob o nº 014.470.909-28, a portador
número 14.825.722-8 SSP-SP, e Secretário: Marcos Antônio da Fonseca
Silva, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Cidade
Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Lacerdópolis, nº 280, apto.
161, CEP 04632-017, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.422.128-65 e portadora
número 9.273.020-7 SSP-SP. Publicações legais: A) Adiendas, tese
e o depósito do artigo 18º e presença da totalidade dos acionistas
no ato da deliberação, parêntesis ao artigo 18º, que consta no artigo 1º, parágrafo 1º, da
Ordem de Trânsito nº 078, Diretoria de Dívida da Assembleia Geral Extraordinária
Aprovação das contas dos Diretores, assinadas, dirigir e votar o Balanço
Patrimonial e os Resultados Econômicos, e B) Outros assuntos, de
acordo com o interesse da Companhia. Deliberações: Por unanimidade de votos, ficaram
aprovados: A) O Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras
e respectivos resultados econômicos relativos ao exercícios encerrados em
dezembro/2011 e ratificando-se expressamente, os atos praticados pelo
corpo deliberativo. Encerramento: Foi dada a palavra aos presentes, tendo em vista nenhuma
questão deferida. Abertura: Aberto o encontro com a participação
de todos os presentes em seu pleno. Assinaturas: Mesa: Presidente
Maurício José Zangari Altane; Secretário: Marcos Antônio de
Fonseca; Adiendas: Maurício José Zangari Altane; Carlos Roberto
Silva; Marcos Antônio da Fonseca; Adm. do Brasil
Fincapés Ltda. Pó: Jorge de Macedo, Corgi: Diretor Presidente
técnico que a presente é cópia feita da ata levada em livro próprio
de São Paulo, 20 de abril de 2012. Mesa: Maurício José Zangari Altane

Jamis Comércio e Serviços | tda

MINISTERSTVO PISMAKH VZORECH S.A.

Aba Porto Participações S.A.

ANEXO I
CNPJ/MF nº 15.255.581/0001-09 - NIRE 200300429474
ATUA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESPEITANDO A LOCAL: 19 de junho de 2012, às 18h30, na sede social
loções de Carvalho, 1.510, 3º andar, conjuntos 31/32, sala 2, Vila
município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-003.
Conselheiros: Marcelino Ralar de Sera, Marcelo Guidotti, Fede-
rício e Carlos César Floriano. Presidente: Marcelino
Ralar de Sera; Secretário: Guidotti. Ordem do Dia: Eleição de
Presidente da Companhia, assim como seu Vice-Presidente.
Declarado aberto o período de votação:
Dirigentes: Eleito, por unanimidade, para ocupar o cargo de
residente o Sr. Luiz Augusto de Camargo Opice, que fará des-
cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo, que permanecerá
até ulterior deliberação, ficando a Diretoria da Companhia assim
o Diretor Presidente o Sr. Luiz Augusto de Camargo Opice.
Eleito, candidato, advogado, portador da Identidade RG nº
03.133.161-8, com domicílio na Rua Gonçalves de Paiva, Edifício
Carvalho, nº 1510, 3º andar, conjuntos 31/32, Vila Olímpia,
loções de São Paulo, Estado de São Paulo; Dr. Marcelo
Guidotti Rui Barbosa, brasileiro, casado, economista, portador de
a Identidade RG nº 16.571.219 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob
nº 33.183.161-0, domiciliado na Rua Gonçalves de Paiva, Edifício
Carvalho, nº 1510, 3º andar, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, munícipio de São Paulo, Estado de São Paulo.
O Diretor Presidente, após a eleição, informou que irá se pos-
cionar a administrar a Sociedade e nem concedendo ou
de condenação, a pena que veda, que temporariamente,
peça prisão, concusso, peculato, ou contra a economia popular, contra
o encarceramento, contra as formas de defesa de concorrentes,
relações de consumo, a publicidade e a propriedade. Escre-
veu que não é de sua natureza apresentar a Sua opinião, mas
que a mesma é presente a si, a tal fio lida e apresenta pelas presentes.
19 de junho de 2012: Presidente: Marcelino Ralar de Sera;
Conselheiro: Marcelino Ralar de Sera, Marcelo Guidotti, Guidotti, Fede-
rício Bento e Carlos César Floriano. Certifico que
é cópia fiel da ata levada em livro próprio. Mesa: Marcelino
Ralar de Sera - Presidente, Marcelo Guidotti - Secretário da Mesa,
313.704.192-0 em 2007/2012. Geraldo
Gomes Simeone Cachin

**Paris Gaudium Empreendimentos
e Participações S.A.**

MCM Metallinas Holding S.A. —

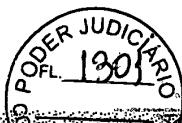
MCM Medicines Holding S.A.
NIRE/NF/MF nº 13.768.753/0001-18 - NIRE/NF/001.394.305
Ata de Reunião da Junta Comercial de São Paulo
Realizada em 28 de Maio de 2012.

Local: As 28 das 10hs do mês de Maio de ano de 2012,
horas, na sede social da MCM Medicines Holding S.A.
("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,
Brasil.
Irramamente convocada o Reunião do Conselho de Administração
da MCM Medicines Holding S.A., por sua Diretora Financeira
e Presidente, Eliane Ral Clemens, que presidiu a reunião.
Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Adminis-
tração da Companhia, conforme abaixo indicados: **Mesa:** Presidente:
Koch-Hentzeler; e Secretário: Carlos Roberto Rancario Silva.
O Dr. Odei: Delebar sobre: (I) Ratificação da nomeação e posse do
Ralf Clemens, Colasau para ocupar o cargo de Diretor Financeiro
da Companhia (CFO). (VI) Demissões Parciais de diretores, nomeação
de substitutos e outras matérias, conforme abaixo no dia-
do seguinte matérias pelos membros do Conselho de Adminis-
tração, por unanimidade de votos e sem ressalvas:
ratificação da nomeação e posse da Sr. Oliver Ralf Clemens
alemão, casado, economista, portador de Cédula de Identidade
W075232-R e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.148.156-26,
nascido em 04/06/1960, para ocupar o cargo de Diretor Finan-
ceiro da Companhia (CFO), apela à devolução concessão do seu
encargo (Documento Anexo), conforme esclarecido na Ata de
Nomeação e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado,
o Reunião do Conselho de Administração da Companhia foi
depois de levada a presente ata que, lida e schada conforme
por todos os presentes em haver propriedade, VIII. Assinatura da
Mesa: Presidente - Bernhard Koch-Hentzeler; e Secretário:
Carlos Roberto Rancario Silva. Membros do Conselho de Adminis-
tração: Koch-Hentzeler, Rancario Silva, Vitor Valentim, Caffólio que a
gracé, Iosi da Terra, que a Terra, que a Terra, que a Terra, que a
gracé, Iosi da Terra, que a Terra, que a Terra, que a Terra, que a

DIGATOSSE HERMANOS S/A

RIGATOSO HERMANOS S/A

COMUNICADO - 1.1.2014
CNPJ nº 02.241.870/0001-81
RIGATOSO HERMANOS SIA
SANTOS Rigatoso torna público que em consequência de ser visto
ponto de vista comum para RIGATOSO HERMANOS SIA
é necessário mudar o endereço de sede para localizado na
rua São Paulo – Barra Funda, São Paulo – São Paulo – Brasil
sala 04 – Horário: 14h00min – São Paulo – Brasil



12º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO HOMERO SANTI

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
AL. SANTOS 1470
JOÃO LUIZ MENEZES
BANCO FIBRA S.A.

LIVRO N° 3067 - FLS. 107 2º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

BANCO FIBRA S.A.

S A I B A M , quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos **DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE (12/12/2012)**, nesta cidade e comarca da Capital do Estado de São Paulo, no Cartório do 12º Tabelião de Notas, instalado na Alameda Santos, n.º 1.470, perante mim, João Luiz Menezes, escrevente autorizado, substituto do tabelião, compareceu como outorgante:- BANCO FIBRA S.A., instituição financeira privada, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º(parte) ao 9º andar e 19º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.616.418/0001-08, com seu Estatuto Social registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP sob o nº 198.428/10-0, em 09 de junho de 2010, da qual uma cópia fica arquivada nestas notas na pasta de C.S. sob o nº 860, fls. 02 a 06, neste ato representada, de conformidade com o artigo 36º de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **ANTONIO FRANCISCO DE LIMA NETO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade de Registro Geral ("RG") n.º 96002754791, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda, ("CPF/MF") sob n.º 231.877.943-00 e seu Diretor Vice-Presidente Executivo Corporativo, **GLAUCO CAVALCANTE LIMA**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG n.º 572.641, expedida pela Secretaria de Segurança do Distrito Federal e inscrito no CPF/MF sob n.º 239.508.201-59 residentes e domiciliados nesta Capital com

União Industrial do Recife e Arredores
Fundada em 1924



10422602311622.0003616116

ALAMEDA SANTOS 1470 - BELA VISTA
SÃO PAULO SP CEP: 01418-100
FONE: 11-35485277 FAX: 11-32846362





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo



endereço comercial supra descrito, eleitos através das Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2011, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP sob os nºs 322.661/11-0, em 08/08/2011 cuja Atas encontram-se arquivada nestas notas, em forma reprográfica, na pasta de C.S. sob o nº 860, fls. 001, declarando sob as penas da Lei, que permanecem com os poderes de representação, nos termos do Estatuto Social e Ata de Eleição que ora me exibem. A presente reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos exibidos. E, pela outorgante, na forma como comparece, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores:
ANDRÉ CORSINO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 32.530.677-1, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo ("OAB/SP") sob nº 273.769 e no CPF/MF sob nº 300.552.088-94; **ANDREIA ALVES PIRES CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, RG 27.281.326-6, inscrita na OAB/SP sob o nº 183.298 e no CPF sob o nº 273.640.958-29; **ANTONIO CARLOS PINTO DA RAMADA**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, RG nº 15.795.093-SSP/, inscrito na OAB/SP sob o nº 103.183, portador da cédula de identidade e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.104.978-98, **CAIO HILÁRIO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 24.808.788-5, inscrito na OAB/SP sob o nº 253.825 e no CPF/MF sob o nº 290.554.028-18; **DENISE RAMOS DE LIMA**, brasileira, divorciada, advogada, RG nº 29.239.514-0, inscrita na OAB/SP sob o nº 187.379 e inscrita no CPF sob o nº 270.796.748-32; **JAIR GONZALES JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 28.293.598-8, inscrito na OAB/SP sob o nº 212.860 e no CPF/MF sob o nº 269.371.298-07; **MARIA RITA GODOY**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 33.614.072-1, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.665 e no CPF/MF sob o nº 224.059.468-31; **STELLA DE ASSIS**, brasileira, casada, advogada, RG 32.048.791-X, inscrita na OAB/SP sob o nº 224.473 e no CPF/MF sob o nº 285.875.808-50; todos residentes na Capital do estado de São Paulo e com endereço comercial nesta Capital, na Alameda Santos, 1.787, 7º andar; **ADRIANA FLOR CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, RG nº 23.922.338-X-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 157.021 e no CPF/MF sob nº 205.372.038-77; **ALAN SOLER MARQUES**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 26.596.705-3, inscrito na OAB/SP sob o nº 208.945 e no CPF sob o nº 260.841.138-00; **BRUNO FERREIRA DOS SANTOS PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 29.755.225-7-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 262.795 e no CPF/MF sob nº 221.309.638-46; **EVELYN MACHADO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 26.431.526-1-SSP/SP, inscrita na OAB/SP, sob o nº 180.458 e no CPF/MF sob nº 274.997.298-18; **LUCIANA BUCHMANN**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 20.000-1-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 180.458 e no CPF/MF sob nº 274.997.298-18;

Assinado eletronicamente por: LUCIO DE PAULA DE SANT ANNA SOUZA - 05/07/2019 05:13:48
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070505134721900000027248872
Número do documento: 19070505134721900000027248872



12º TABELIAO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIAO HOMERO SANTI

ALAMEDA SANTOS 1470 - BELA VISTA
SÃO PAULO SP CEP: 01418-100
FONE: 11-35496277 FAX: 11-32646362

brasileira, divorciada, advogada, RG nº 16.837826- SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 107.343 e no CPF/MF sob nº 149.211.868-04; **REGINA FERNANDES DE ARAUJO**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 25.818.293-3 - SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 177.827 e no CPF/MF sob nº 168.831.808-93; **RICARDO ANDREASSA**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 29.622.994-SSP/SP, inscrito na OAB/SP nº 195.865 e no CPF/MF sob nº 280.046.328-74; todos residentes na Capital do estado de São Paulo e com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360 - 4º(parte) ao 9º andar e 19º andar(parte), a quem conferem poderes para, agindo sempre em conjunto de dois, independentemente da ordem de nomeação, representar as outorgantes: perante o foro em geral, com a cláusula "ad judicia", para defendê-la na condição de ré, reclamada ou requerida em ações ou expedientes administrativos ou judiciais cíveis, trabalhistas ou criminais, podendo reconvir, recorrer em qualquer instância ou tribunal, produzir provas ou apresentar toda e qualquer documentação exigida ou necessária, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda fazer defesas prévias, alegações finais, efetuar levantamentos, transigir, acordar, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, podendo promover todos os atos inerentes à promoção de sua defesa perante qualquer juizo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, inclusive Juntas Comerciais de todo o território nacional, podendo ainda propor ação, reclamação, ou outra medida judicial ou extrajudicial, competente em que a OUTORGANTE figure como autora ou reclamante, realizando todos os atos posteriores necessários para o prosseguimento do feito, podendo inclusive nomear preposto, bem como, estabelecer a presente com reserva de poderes se assim lhe convier, dando por bom, firme e valioso; podendo ainda representar as outorgantes em todo o território nacional perante os TABELIONATOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DE MODO GERAL INCLUSIVE POR ENDICAÇÃO, visando apresentar títulos para protesto ou requerer o cancelamento do protesto de títulos, dando tudo quanto for necessário ao bom, firme e valioso; enfim, praticar os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ VÁLIDO ATÉ O DIA TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. (31/12/2013), ratificando todos os atos já praticados. De como assim disseram, dou fé, pediram-me que lhes lavrasse o presente instrumento, o qual feito e lido aos comparecentes, estes aceitaram por achá-lo em tudo conforme, outorgaram e

ALAMEDA SANTOS 1470 - BELA VISTA
SÃO PAULO SP CEP: 01418-100
FONE: 11-35496277 FAX: 11-32646362



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

assinam. Eu, João Luiz Menezes, escrevente autorizado,
substituto do tabelião, a escrevi e subscrevo. (a.a.)

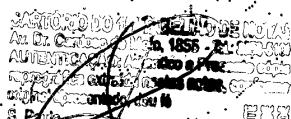
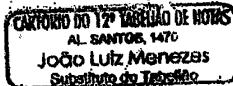
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA NETO // GLAUCO CAVALCANTE LIMA //

Eu, *João Luiz Menezes*, Substituto do Tabelião,
conferi, subscrevo e assino em público e raso, portando por
fé que o presente traslado é cópia fiel do original, lavrado
nestas notas.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

SELOS PAGOS POR VERRA:			
D/	93,78	De embolamentos	RS 93,78
E/	26,26	De Previdência	RS 26,26
A/	19,75	Reg Civil	RS 19,75
RC/	4,94	Trib.Just..	RS 4,94
T.J.	4,94	Sta Casa..	RS 4,94
SigC	0,94	Guia nº.226 de 29.11.12	RS 0,94



2019-2012





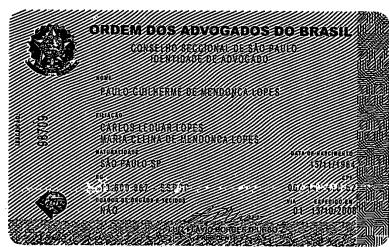
INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº **98.709**; neste ato nomeia e constitui sua bastante procuradora, a advogada, brasileira, casada, **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO GRIGOLETTO**, inscrita na OAB/SP nº **176.478**, com endereço na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, a quem confere amplos poderes para representa-lo na Assembleia Geral de Credores, designada nos autos da Fáliência da empresa Harmattan Ltda., processo nº 0000617-79.2009.805.0114, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Itacaré/BA, especialmente para indicar seu nome para compor o Comitê de Credores a ser constituído na Assembleia Geral de Credores designada para o dia 19.04.2013, nos termos do que dispõe o artigo 26 e seguintes da Lei 11.101/2005, podendo firmar termos, declarações, compromissos, requerimentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 17 de abril de 2.013.

Paulo G. M. Lopes
PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES
OAB/SP Nº 98.709





Assinado eletronicamente por: LUCIO DE PAULA DE SANT ANNA SOUZA - 05/07/2019 05:13:48
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070505134721900000027248872>
Número do documento: 19070505134721900000027248872

Num. 28557698 - Pág. 16



Demonstrativo de Despesas

Local Uso
11000 RESIDENCIAL

Telefone DV NRC
3755-0681 0 0 09081036381

Total da Fatura Vencimento Mês
140,98 09/09/2012 '09/2012

Central de Relacionamento:
10315



CTC JAGUARE SPM PL3

PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES
R TRINTA E UM DE MARCO 404 - JD MORUMBI
05657-030 SAO PAULO - SP



Telefônica Digan S.A.
Rua Mariano do Carvalho, 651 - Bala Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br



Vencimento
09/09/2012

SERVIÇOS

	VALOR (R\$)
Assinatura Mensal	41,38
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Reduzido	7,60
Ligações Adicionais Fixo-Fixo Locais em Horário Normal	53,36
Ligações para Celular	37,72
Serviços Outras Operadoras	0,92

TOTAL A PAGAR

140,98

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 28-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETM 35-EASYTONE 36-DSL VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOIE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOTEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 66-67-E-1 72-LOCAMEB 73-PLUMUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso do atendimento VIVO fique com o protocolo em mãos para 10315 ou 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das
ligações está Certificado conforme
Resolução 426 de 09/12/2005
(artigo 18).

**Atenção: Agora para fazer ligações para números de
celulares com DDD 11 você deverá acrescentar o
'írito '9' na frente do número que deseja ligar.
Exemplo: 9 XXXX-XXXX. Para mais informações,
acesse www.vivo.com.br ou ligue para 103 15.**



4091226920001024*

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

ICMS: Base de Cálculo:

Aliquota:

**

Valor do ICMS:



Assinado eletronicamente por: LUCIO DE PAULA DE SANT ANNA SOUZA - 05/07/2019 05:13:48
<https://pje.tiba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070505134721900000027248872>
Número do documento: 19070505134721900000027248872

Num. 28557698 - Pág. 17



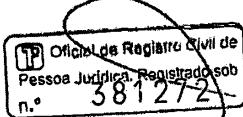
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **PLANSERVICE ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.632.554/0001-82, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Nove de Julho, nº 5.017, 9º andar, devidamente qualificada nos autos da falência de **HARMATTAN LTDA** (autos nº 0000617-79.2009.8.05.0114), exercendo a faculdade assegurada nos termos do § 4º, do artigo 37, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, neste ato representada por **Fernando Rustom Costacurta Fahham**, brasileiro, engenheiro, casado, RG nº 6.523.559 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.693.638-87, com endereço profissional à Avenida Nove de Julho, nº 5.017, 9º andar, Jardim Paulista, São Paulo – SP, 01407-200, constitui e nomeia seu bastante procurador o advogado **João Woiler**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 157.127 e no CPF/MF sob o nº 247.912.118-63, com endereço profissional à Avenida São Gabriel, nº 477, 9º andar, Jardim Paulista, São Paulo – SP, 01435-001, para a finalidade específica de representar a mandante na Assembleia Geral de Credores da **MASSA FALIDA DE HARMATTAN LTDA.**, a ocorrer em **19/04/2013**, às **10h**, perante o Juízo da Comarca de Itacaré, Estado da Bahia, conferindo ao mandatário amplos poderes de representação, a fim de que este apresente voto, em nome da mandante, a respeito das matérias discutidas na referida Assembleia.

São Paulo, 17 de abril de 2013.

PLANSERVICE ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.
Fernando Rustom Costacurta Fahham





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"PLANSERVICE ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA."
CNPJ. N.º 67.632.554/0001-82

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr. CARLOS EDMUNDO MILLER NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CREA/SP, nº. 105.077/D, portador do RG. nº. 5.919.172-SSP-SP, CPF/MF. nº. 013.793.738-59, residente e domiciliado à Rua Dr. Mário Ferraz, nº. 77 – Apto. 41 – Jd. Europa - Cep. 01453-010 - São Paulo – SP, Sr. LUIZ AUGUSTO DA CRUZ SECCO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CREA/SP nº. 105.548/D, portador do RG. nº. 6.553.881-SSP-SP, CPF nº. 064.014.238-97, residente e domiciliado à Rua Profº Atílio Inocenti nº. 1003 – Apto. 41 – Cep. 04538-002 – Vila Nova Conceição – São Paulo – SP, e Sr. FERNANDO RUSTOM COSTACURTA FAHHAM, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CREA/SP, nº. 80.064/D, portador do RG. nº. 6.523.559-SSP-SP, CPF. nº. 871.693.638-87, residente e domiciliado à Rua Algemesi, nº. 164 – Apto. 131 – Vila Andrade - Cep. 05717-190 - São Paulo – SP, únicos sócios da sociedade simples, "PLANSERVICE ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA", constituída sob a forma de sociedade limitada, com contrato social, devidamente arquivado no 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo, sob nº. 154973 em 23/06/1992 e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

a) Consolidar o objetivo social que passará a ter a seguinte redação:

- • Gerenciamento e fiscalização de obras de engenharia.
- Elaboração de estudos técnicos de engenharia civil, elétrica, mecânica e arquitetura.
- Projetos básicos, executivos e detalhamento de engenharia civil, elétrica, mecânica e arquitetura.

b) Alterar o capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a incorporação de lucros acumulados no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), conforme o balanço patrimonial encerrado em 31/12/2010.

c) Consolidar o contrato social, que a partir desta data passará a viger de acordo com o Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) com as condições consubstanciadas nas cláusulas seguintes:

1º RCPJ SF
PRENOTADO





Clausula primeira - A sociedade é de natureza jurídica simples limitada e girará sob a denominação social de "PLANSERVICE ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA", e terá sua sede nesta capital à Av. Nove de Julho, 5017 – 9º andar – Cj. B – Itaim Bibi – Cep. 01407-200 – São Paulo - SP.

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Clausula segunda - A sociedade terá por objetivo:

- Gerenciamento e fiscalização de obras de engenharia.
- Elaboração de estudos técnicos de engenharia civil, elétrica, mecânica e arquitetura.
- Projetos básicos, executivos e detalhamento de engenharia civil, elétrica, mecânica e arquitetura.

Clausula terceira – O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
CARLOS E. MILLER NETO	190.000	47.50	190.000,00
LUIZ AUGUSTO DA C. SECCO	20.000	5.00	20.000,00
FERNANDO RUSTOM COSTACURTA FAHHAM	190.000	47.50	190.000,00
TOTALIZANDO.....	400.000.....	100.....	400.000,00

Parágrafo primeiro: Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do país, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo segundo: Nos termos do artigo 1.052 do código Civil (lei nº 10.406/2002.) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula quarta – A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

Clausula quinta – A sociedade será administrada pelos três sócios em conjunto ou separadamente, e a eles caberão a responsabilidade ou representaçãoativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente,





podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Clausula sexta- Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (lei nº 10.406/2002).

Clausula sétima – Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Clausula oitava – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Clausula nona – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Clausula décima – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específicos para esse fim.

Parágrafo único: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula décima primeira – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (lei nº 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada do sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula décima segunda – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula décima terceira – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

1º RCPJ SF
PRENOTADO





Clausula décima quarta – Os sócios Sr. CARLOS EDMUNDO MILLER NETO, Sr. LUIZ AUGUSTO DA CRUZ SECCO e Sr. FERNANDO RUSTOM COSTACURTA FAHHAM, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 parágrafo 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

E, assim, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas (2) testemunhas.

São Paulo, 25 de Agosto de 2011.

CARLOS EDMUNDO MILLER NETO
RG. 5.919.172-SSP/SP

LUIZ AUGUSTO DA CRUZ SECCO
RG. 6.553.881-SSP/SP

FERNANDO RUSTOM COSTACURTA FAHHAM
RG. 6.523.559-SSP/SP

TESTEMUNHAS:

MILTON CACHELE
RG. 5.577.939-SSP/SP

WELLINGTON DOS SANTOS
RG. 30.941.811-2-SSP/SP

1º RCPJ/SF
PRENOTADO

Claudio Oliveira Cabral Jr.
OAB/SP 130.544

	MINISTÉRIO DO PLAN. ORÇ. E GESTÃO SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA BAHIA	Processo nº: 04941.000045/2004-47 RIP nº: 3599.0100005-07 Prazo de validade: 12/10/2005 Interessado: HARMATTAN LTDA.
--	--	---

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO

Nº 3141
Poder Judiciário
Secretariado
Cartório de Itacaré

Caracterização do imóvel

Terreno de marinha, com área de 56.300,00 m², correspondente a Fazenda Camboinha s/n, situado no município de Itacaré neste Estado, objeto das matrículas nºs 2.410 e 2.411 em 29/10/2003 em no Cartório de Registro de Imóveis de Itacaré - BA.

CERTIFICO a pedido do interessado e em face do que dispõe o § 2º do art. 3º do decreto lei n.º 2.398, de 21 de dezembro de 1987, alterado pelo art. 33 da Lei n.º 9.636 de 15 de maio de 1998, que o imóvel do domínio da União, acima caracterizado, cadastrado nesta Gerência sob o RIP n.º 3599.0100005-07, não se encontra em área declarada de interesse do Serviço Público em Portaria do Secretário do Patrimônio da União, estando sua ocupante **FUNCHAL LTDA CGC/CPF** nº 71.396.741/0001-81, autorizado a transferir a benfeitoria nele existente dentro do prazo de validade desta Certidão, tendo seu ocupante recolhido o laudêmio devido na importância de R\$ 26.235,80 (Vinte e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) equivalente a cinco por cento sobre o valor do domínio pleno e das benfeitorias nele existentes e estado o transmitente quite com as demais obrigações junto ao Patrimônio da União.

Fica ressalvado o direito da Secretaria do Patrimônio da União de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas.

A inscrição de ocupação tem caráter precário, não gerando para o respectivo ocupante quaisquer direitos sobre o terreno ou a indenização por benfeitorias realizadas, nos termos do art. 2º do decreto-lei nº 1.561, de 13 de julho de 1977.

Concluída a transmissão, com a lavratura do instrumento público, o adquirente deverá requerer a esta Gerência, no prazo máximo de sessenta dias, que providencie a transferência dos registros cadastrais para o seu nome, sob pena de multa por atraso na transferência de 0,05% por mês ou fração excedente a esse prazo, calculada sobre o valor do domínio pleno do terreno e das benfeitorias nele existentes, na forma dos §§ 4º e 5º do art. 3º do decreto-lei nº 2.398/87, alterados pelo art. 33 da Lei nº 9.636/98.

Salvador, 12 de julho de 2005.

DIREP/GRPU/BA
EM 12/07/2005

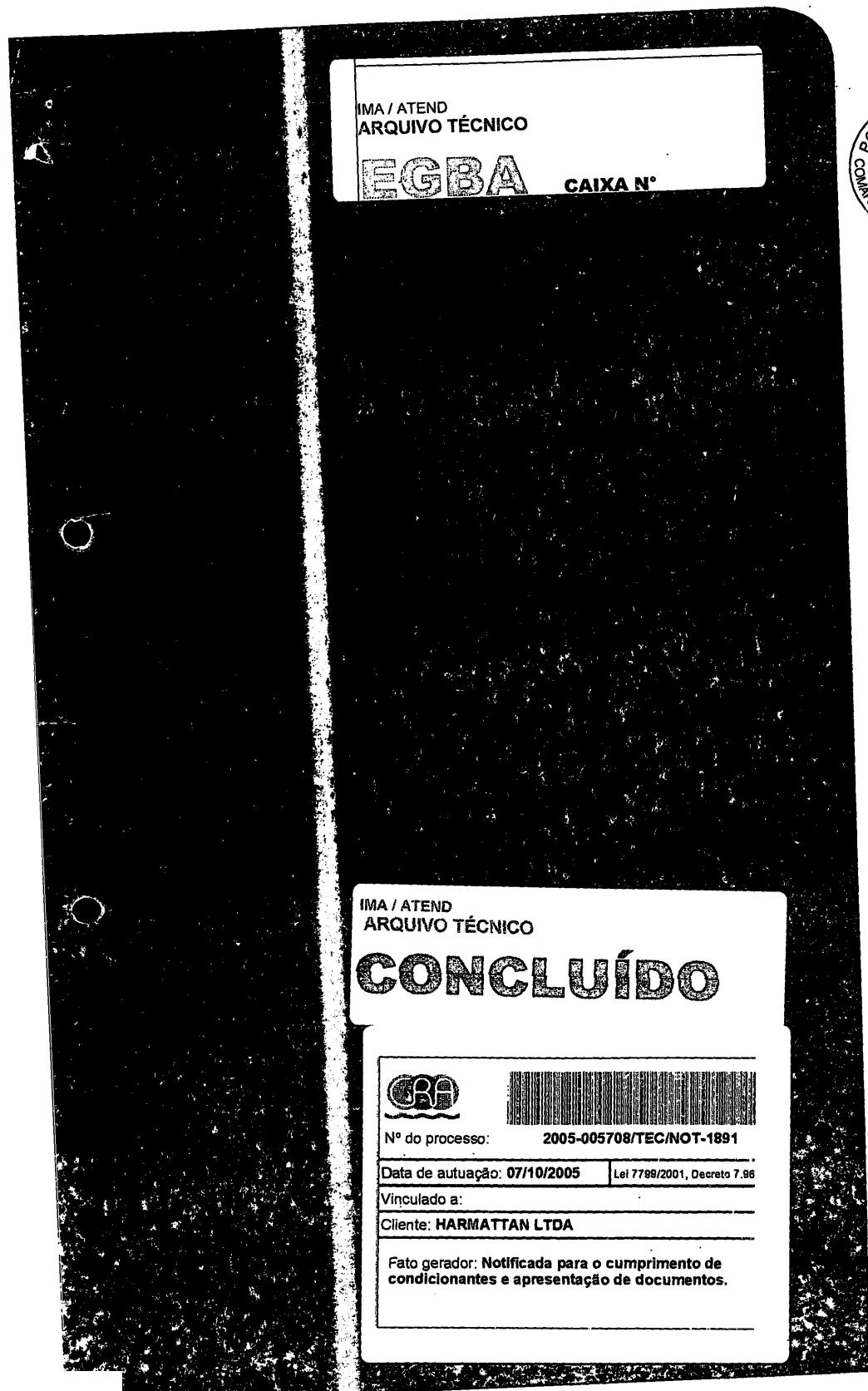
Eduardo José de A. Pottes
Chefe Mat.: 1.359.744

GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO na BAHIA
EM 12/07/2005

ANA LÚCIA VILAS BOAS
Gerente Regional / Mat. 13809741

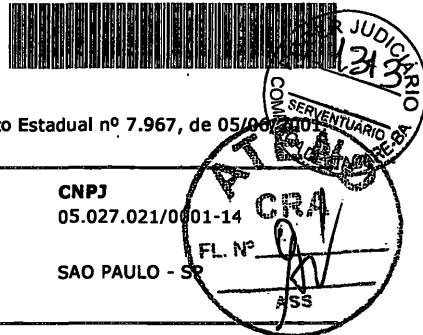
- 1. ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE E QUALQUER RASURA A TORNARÁ NULA.
- 2. ESTE DOCUMENTO NÃO VIABILIZA A TRANSCRIÇÃO, NO REGISTRO DE IMÓVEIS DA TRANSAÇÃO QUE VENHA A SER REALIZADA, SALVO SE O IMÓVEL JÁ SE ENCONTRE MATRICULADO, ENQUANTO NÃO DECLARADA A SUA NULIDADE







Centro de Recursos Ambientais

**NOTIFICACAO Nº
2005-005708/TEC/NOT-1891**


Fundamento Legal: Art. 275 do Regulamento da Lei 7.799/2001 aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.967, de 05/06/2001.

Nome ou Razão Social

HARMATTAN LTDA

Endereço

RUA DA CONSOLACAO, CENTRO, Nº 247 - 6 ANDAR - SALA 22F, CEP: 01.301-903

CNPJ

05.027.021/0001-14

FL. N°
SAO PAULO - SP**Pela presente, fica notificado que**

a empresa supracitada deverá apresentar ao CRA: A- Projeto de adequação para a nova trilha implantada – Prazo 30(trinta) dias B- Solução própria para tratamento e disposição de resíduos sólidos domésticos e Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da Construção Civil, uma vez que o município não dispõe de aterro sanitário licenciado. – Prazo 30 (trinta) dias C- Notas fiscais de compra e Licença Ambiental do(s) fornecedor(es) dos produtos minerais utilizados nas obras de construção civil : areia, arenoso, pedra, granitos e etc.- Prazo 30(trinta) dias D - Apresentar alteração no projeto de captação de água, assim como outorga da SRH, caso seja feita a opção por captação de águas subterrâneas

- O não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do estado Bahia;
- Somente será aceito o cumprimento de todos os itens solicitados;
- Esta notificação está relacionada ao processo nº 2005-003954/TEC/DEN-0160;

Prazo Máximo para cumprimento: 30 dias a partir da data do recebimento.

Autoridade fiscalizadora

Hermann Peliani H. da
Enqº Agente do CRA/BA 25810-1
MAT 453115564

Coordenação

José Augusto C. Lemos Brito
Av. Presidente Vargas, 1200
1a via - Clientes
2a via - Mkt CRA

Data

07/10/2005

Rua Rio São Francisco, 01, Monte Serrat, CEP 40.425-060, Salvador, Bahia, Brasil - tel (71)310-1400 - fax (71)310-1414
e-mail: atendimento@cra.ba.gov.br, URL: <http://www.cra.ba.gov.br>

ra.ba.gov.br/cerberus/notificacao.asp?tela=Visualizar&acao=&processo_id=0000042263&impres... 6/10/2005



Assinado eletronicamente por: LUCIO DE PAULA DE SANT ANNA SOUZA - 05/07/2019 05:13:48
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070505134721900000027248872>
 Número do documento: 19070505134721900000027248872

Num. 28557698 - Pág. 25



Folha de Despacho

Processo nº:



A 008159
NOTIFICAÇÃO ATENDIDA,
03/08/2008

Hermes Fabiano R. da Silveira
CRA/URF-IOS - Mat 463115565
Eng Agrônomo CRA-25 01091

A ATEND- Sua bisabe, Matheus
Faça a conclusão o referido processo.
Atenciosamente,

Carla Fabiana R. Pereira
Código de Fisco: 116111600-8
NIS: 45311600-8

03/08/08

F-DOC-005-00